

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO 2023/I

CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL 2023/I

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES, em conformidade com a Lei n.º. 9.394/96 (LDB), torna público que estarão abertas as inscrições para o Edital 01/2022 para o Processo Seletivo 2023/I, do **CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DO ESPÍRITO SANTO – CFMES**, para o **CURSO DE EXTENSÃO - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL** sendo oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas para a **NÍVEL I** e 48 (quarenta e oito) vagas para o **NÍVEL II**.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1. CURSO DE MUSICALIZAÇÃO NÍVEL I

1.1.1. Do Curso

O Curso de Musicalização – Nível I terá a duração de **03 (três)** anos e objetiva:

- Sensibilizar musicalmente a criança, desenvolvendo a expressividade, a criatividade e a percepção sonora;
- Construir conhecimentos musicais relativos aos elementos básicos da música, experimentando-os de forma ativa e prazerosa;
- Desenvolver a percepção rítmica, a percepção melódica e harmônica, o ouvido musical e a memória auditiva;
- Alfabetizar, musicalmente.

• 1.1.2. Dos candidatos

- Estarão aptos a se candidatarem ao **Nível I do Curso de Musicalização Infantil**, crianças que irão cursar o **2º ano do Ensino Fundamental em 2023**.

- **1.1.3. Da modalidade de seleção**
- O ingresso do **Curso de Musicalização Infantil – Nível I** se dará através de **sorteio de vagas**.

1.1.4. Das vagas

As vagas para o **Curso de Musicalização Infantil – Nível I**, serão assim distribuídas:

- 24 vagas para o turno Matutino
- 24 vagas para o turno Vespertino

1.1.4.1 Do sorteio das vagas

1.1.4.2. O sorteio das vagas para o **Curso de Musicalização - Nível I**, será realizado conforme cronograma - **Anexo I**, no Setor da Musicalização Infantil da FAMES, situada na **Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória/ES**, e se dará na seguinte ordem:

- 1º sorteio, para os inscritos para o **Nível I - Turno Matutino**
- 2º sorteio, para os inscritos para o **Nível I - Turno Vespertino**.

1.1.4.3. Em hipótese nenhuma haverá troca de turno em 2023.

1.1.4.4. Não será contemplada, com vaga, a criança que teve o nome sorteado cujo representante não estiver presente na hora e local do sorteio e com a documentação exigida.

1.1.4.5. O representante da criança que foi contemplada no sorteio deverá entregar de imediato o **Cartão de Inscrição e Declaração Escolar original que comprove que o candidato cursará o 2º ano do ensino fundamental em 2023**.

1.1.4.6. O não comparecimento à realização do sorteio implicará na eliminação automática do candidato.

1.1.4.7. No dia do sorteio não é necessária a presença da criança inscrita. Somente a presença do representante.

1.1.4.8. Em hipótese nenhuma o Cartão de Inscrição (Item 2.5) será entregue fora da data, conforme informa este edital.

1.2. CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – NÍVEL II

1.2.1. Do curso

O Curso de Musicalização Infantil para o **Nível II** terá a duração de **02 (dois)** anos e objetiva:

- Sensibilizar musicalmente a criança, desenvolvendo a expressividade, a criatividade e a percepção sonora;
- Construir conhecimentos musicais relativos aos elementos básicos da música, experimentando-os de forma ativa e prazerosa;
- Desenvolver a percepção rítmica, a percepção melódica e harmônica, o ouvido musical e a memória auditiva;
- Alfabetizar, musicalmente.

1.2.2. Dos candidatos

Estarão aptos a se candidatarem ao **Nível II do Curso de Musicalização Infantil**, crianças que irão cursar o **3º ano do Ensino Fundamental em 2023**.

1.2.3. Da modalidade de seleção

O ingresso no **Curso de Musicalização Infantil – Nível II**, se dará através de **sorteio de vagas**.

1.2.4. Das vagas

As vagas para o **Curso de Musicalização Infantil – Nível II**, serão assim distribuídas:

- 24 vagas para o turno Matutino
- 24 vagas para o turno Vespertino

1.2.5. Do sorteio das vagas

1.2.5.1. O sorteio das vagas para o **Curso de Musicalização Infantil - Nível II** será realizado conforme cronograma - **Anexo I**, no Setor da Musicalização Infantil da Fames, situada na **Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória/ES**, e se dará na seguinte ordem:

- 1º sorteio, para os inscritos para o **Nível II - Turno Matutino**
- 2º sorteio, para os inscritos para o **Nível II - Turno Vespertino**.

1.2.5.2. Em hipótese nenhuma haverá troca de turno em 2023.

1.2.5.3. Não será contemplada, com vaga, a criança que teve o nome sorteado cujo representante não estiver presente na hora e local do sorteio e com a documentação exigida.

1.2.5.4. O representante da criança contemplada com a vaga deverá entregar de imediato, **Cartão de Inscrição (Item 2.5)** e **Declaração Escolar original que comprove que o candidato cursará o 3º ano do ensino fundamental em 2023**.

1.2.5.5. O não comparecimento à realização do sorteio implicará na eliminação automática do candidato.

1.2.5.6. **No dia do sorteio não é necessária a presença da criança inscrita. Somente a presença do representante.**

1.2.5.7. **Em hipótese nenhuma o Cartão de Inscrição (Item 2.5) será entregue fora da data conforme informa este edital.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de forma **on-line**, por meio do site **www.fames.es.gov.br** e estarão abertas conforme cronograma - **Anexo I**.

2.2. Não serão aceitas inscrições extemporâneas e por nenhum outro meio de comunicação.

2.3. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do responsável, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

2.5. O **Cartão de Inscrição** da criança deverá ser retirado pelo representante munido de documento de identificação nos dias conforme cronograma - **Anexo I**, no **Setor da Musicalização Infantil da Fames** no horário de **8h às 12h e 13h às 16h**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos sorteados **Nível I** e **Nível II** do Curso de Musicalização Infantil serão realizadas conforme cronograma - **Anexo I**, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h, no **Setor da Musicalização Infantil**, da Fames.

3.2. Os documentos exigidos no ato da matrícula serão:

- Uma foto 3x4;
- Xerox da Certidão de Nascimento;
- Xerox comprovante de residência atualizado;
- Cartão de inscrição;
- Declaração escolar.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Será obrigatório o comparecimento do representante pela criança no local estabelecido para o sorteio nos termos deste Edital.

4.2. Não será aceita, sob nenhuma alegação, justificativa para a ausência ao sorteio ou solicitação para alteração do calendário do sorteio.

4.3. A falta do representante da criança no horário do sorteio implicará na sua desclassificação automática.

4.4. Perderá o direito ao ingresso na Fames o candidato que não apresentar a documentação, conforme previsto no Edital.

4.5. A FAMES poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo, sendo que as modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

4.6. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

4.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Fames.

4.8. A Fames não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. Para participação no sorteio não é necessário pagamento de taxa de inscrição.

5.0. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da Musicalização Infantil da Fames.

5.1. Os responsáveis pela inscrição no processo seletivo autorizam o uso e tratamento dos dados pessoais para finalidade específica da inscrição e matrícula, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.1.1. A coleta e tratamento dos dados especificados nos itens 2 e 3 tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.

5.1.2. O responsável poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2023

Publicação do Edital	23/11/2022
Período de Inscrição	28/11/2022 à 02/12/2022
Data Entrega do Cartão de Inscrição	06 e 07/12/2022
Horário de Entrega Cartão de Inscrição	8h as 12h e 13h as 16h
Data do Sorteio	13/12/2022
Horário do Sorteio Nível I	8:30h
Horário do Sorteio Nível II	10:30h
Data da Matrícula dos Contemplados no Sorteio	20/12/2022 e 21/12/2022
Horário para Matrícula dos Contemplados no Sorteio	8h as 12h e 13h as 16h

Vitória, 10 de novembro de 2022.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”